CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
CASCAVEL
Recebido 02/02/16
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 52 DE 2016.

(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Gugu Bueno, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Meio Ambiente, para que seja realizada a Revitalização da Área Verde com colocação de calcadas ecológicas na área localizada entre a Rua Marechal Cândido Rondon, Rua 7 de Setembro e Rua Salgado Filho.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de fevereiro de 2016.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificação

O local especificado é de grande potencial ecológico, próximo a um córrego e áreas de preservação.

A revitalização da área verde e a colocação de calçadas ecológicas será um incentivo à prática de caminhadas, tornando o local um espaço de lazer atrativo para a comunidade local desenvolver atividades físicas saudáveis.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

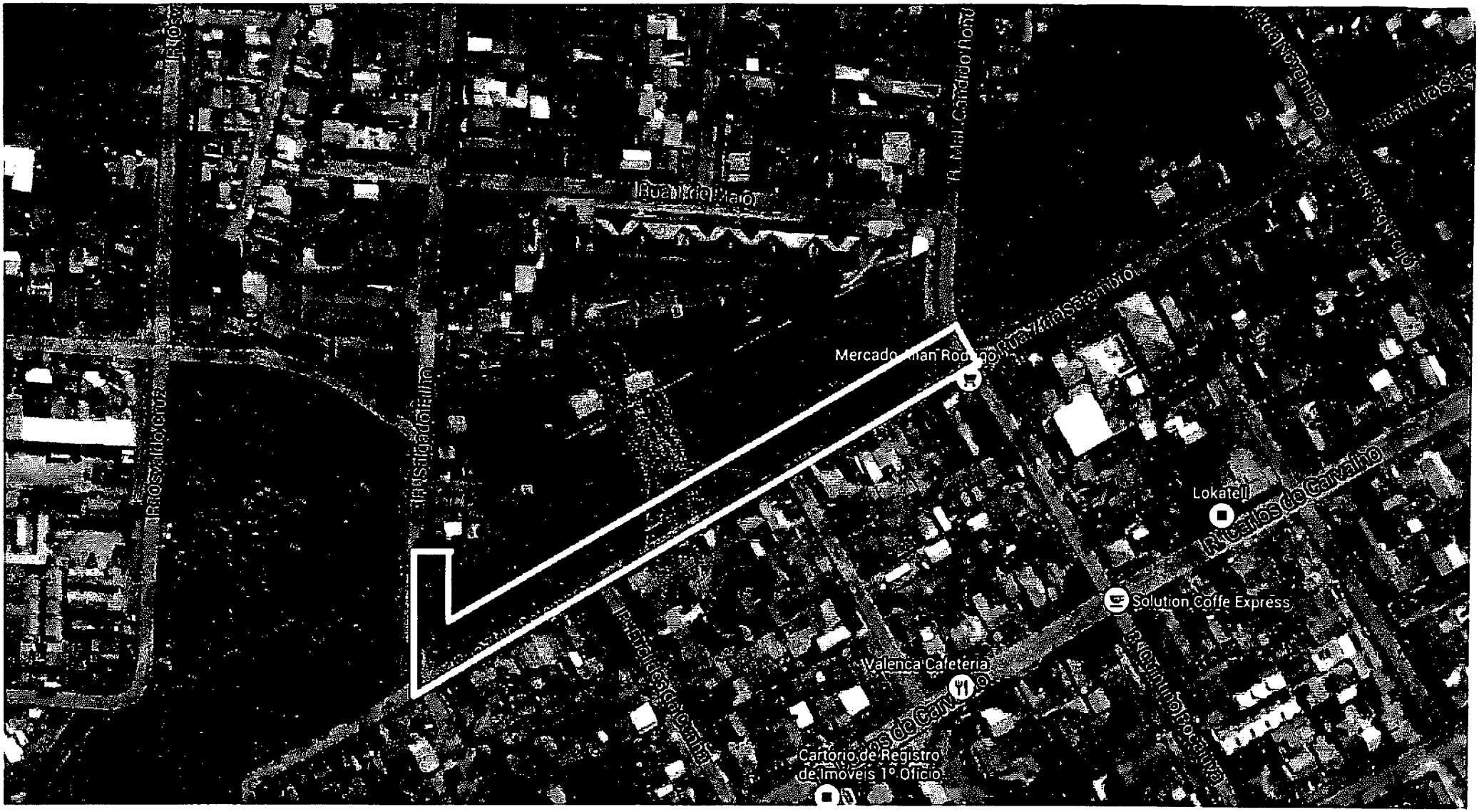
Rua 1 de Maio
R. Mal. Candido Rond
Rua 7 de Setembro
Mercado Alan Rodrigo
Lokatell
R. Carlos de Carvalho
Solution Coffe Express
Valença Cafeteria
Cartório de Registro
de Imóveis 1º Ofício
R. Osvaldo Cruz
R. Salgado Filho
R. Quintino Bocaiuva